



Prefeitura Municipal de Areial

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.

CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

LEI MUNICIPAL Nº 357/2018

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AREIALENSE AO SENHO PASTOR JOÃO MARIA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadania Areialense ao senhor Pastor **JOÃO MARIA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, natural de Natal – RN, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A homenagem ora prestada é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a toda a comunidade de Areial a frente da Igreja Evangélica Palavra Profética, na área da organização espiritual, libertação do pecado através da palavra de Deus, no trabalho social de acompanhamento e aconselhamento às famílias.

Art. 3º. A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Areial, 19 de Setembro de 2018.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO